



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022**

Processo: 18.692.482-7.

Objeto: Contratação por 48 meses de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais, com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana.

Nos termos dos artigos 4º, XXI, da Lei 10.520/2002 e 66, *caput*, da Lei Estadual 15.608/2007, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os procedimentos realizados pelo Pregoeiro referentes ao lote 1 do Pregão Eletrônico 010/2022, a favor do licitante a seguir descrito:

Lote 1: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.; CNPJ 03.229.363/0001-91; valor da proposta para um período de 48 meses: R\$ 5.990.399,52 (cinco milhões e novecentos e noventa mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Curitiba, data da assinatura digital.

André Ribeiro Giamberardino

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **minutatermoadjudicacaoehomologacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/09/2022 15:19.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Ana Carolina Machado Goes** em: 29/09/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
896ad7dd44b2cc3dbedbd051ca3a1789.

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Viviane Andrade Charnaux Sertã | 6620000350 |
|-----------------------------------|------------|

RESOLUÇÃO DPG Nº 286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Altera Resolução DPG nº 284/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art.18, I, VI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução DPG nº 284, de 26 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre a designação do Defensor Público;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG nº 284, de 26 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Designar o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, como titular da 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos na defesa do acusado perante a 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba, na fase plenária, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, enquanto durar o afastamento da Defensora Pública titular deste.
§ 1º – A atuação da 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão estará limitada à realização de atos eletrônicos e audiências online, que não exijam a presença física do membro.

§ 2º – Fica o Defensor Público mencionado no caput designado para a 89ª Defensoria Pública para atuar nos feitos já em andamento na data desta Resolução, até a preclusão da decisão de primeira fase ou pronúncia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 010/2022 – DPE-PR

Objeto: Contratação por 48 meses de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais, com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana.

Adjudicatário(s): Lote único: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.; CNPJ 03.229.363/0001-91; Valor da proposta para um período de 48 meses: R\$ 5.990.399,52 (cinco milhões e novecentos e noventa mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Informações complementares:
www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Data da assinatura: 29/09/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 290, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Declara estabilidade Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

